



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução nº 14, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa datada de 09 de abril de 2025, os vereadores Gabriel Baierle, Professora Marli, Jairo Cerbarro, Roberto de Souza e Ricardo Santos encaminharam o Projeto de Resolução nº 14, de 2025, que Institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 11ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Este vereador e Presidente da Comissão de Constituição de Justiça se autoneomeou de ofício.

Compete à CCJ examinar e emitir parecer técnico sobre a matéria em seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

### 2. VOTO DO RELATOR

A validade da matéria está fundada na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que estabelece diretrizes essenciais para o tratamento adequado e seguro de dados pessoais no exercício das atividades administrativas e legislativas.

As principais consequências jurídicas da matéria apresentada instituem as Políticas de Privacidade e a Política de Segurança da Informação no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Não há controvérsias jurídicas sobre o tema abordado pela matéria.

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 2021.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 14, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 29 de abril de 2025.

DUDU BARBOSA  
Relator

PR 014/2025  
AUTORIA: Mesa

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504281727311745872051-72184.pdf>

02) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504290847071745927227-72184.pdf>

-- FIM --

